



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requisitante:

Unidade Administrativa Requisitante: **Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE**

Responsável: **Severina Maria do Nascimento**

Cargo/Função: **Auxiliar de Escrita**

2. Necessidade: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet Via Cabo - Fibra Ótica, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Ribeirão.**

3. Justificativa da Necessidade:

A Câmara de Vereadores de Ribeirão, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência na comunicação e no tráfego de dados, busca a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Internet via cabo, utilizando a tecnologia de Fibra Ótica, com uma conexão dedicada, distribuídos em 02 pontos de 300MB e 01 ponto de 800MB, com IP público. Esta solução visa atender às crescentes demandas de conectividade, segurança e estabilidade nos serviços prestados pela Câmara, tanto internamente quanto nas interações com a população e outros órgãos governamentais.

Com a crescente utilização de ferramentas e plataformas digitais, a Câmara de Vereadores de Ribeirão requer uma solução de internet que ofereça alta performance, com velocidades constantes e confiáveis. A conexão dedicada via Fibra Ótica atende a essa demanda, garantindo uma largura de banda suficiente para suportar o tráfego de dados da Casa Legislativa. Este nível de capacidade é adequado para a realização de videoconferências, acesso a sistemas de gestão legislativa, consultas a documentos e comunicação interna, sem risco de lentidão ou interrupções.

A contratação de um IP público dedicado oferece uma série de vantagens essenciais para a Câmara de Vereadores. Com um IP exclusivo, a Câmara terá maior controle sobre sua rede, o que permite configurar e gerenciar serviços de forma mais eficiente, como VPN (Rede Privada Virtual) para conexões seguras, servidores internos e sistemas que requerem acesso remoto seguro. Além disso, a utilização de um IP público dedicado, melhora a segurança da rede, uma vez que facilita a implementação de firewalls e outras ferramentas de proteção.

O serviço de Fibra Ótica é a tecnologia mais avançada e confiável para conectividade de internet, oferecendo uma conexão estável, com menos risco de quedas ou interferências, o que é fundamental para o funcionamento contínuo das atividades legislativas. A solução dedicada assegura que a Câmara tenha uma largura de banda exclusiva, sem interferência de outros usuários ou congestionamento de rede, garantindo que as operações da Casa Legislativa não sejam comprometidas por problemas técnicos.

A contratação de uma empresa especializada também garante que a Câmara de Vereadores tenha acesso a suporte técnico qualificado e assistência contínua. Este suporte é essencial para a rápida resolução de eventuais problemas, manutenção preventiva e adaptações necessárias para garantir a continuidade dos serviços. A empresa contratada será responsável por garantir que a rede esteja sempre



funcionando de maneira eficiente, com monitoramento constante da conexão e manutenção de alta qualidade.

Portanto, a contratação dessa solução de internet visa atender de forma eficiente as necessidades da Câmara, contribuindo para a modernização e o fortalecimento da administração pública local.

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

A administração municipal na faculdade que lhe é cabível, conforme constante no Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, não elaborou o do Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (GRIFO NOSSO)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	9	Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
Órgão:	10000	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade:	10001	Câmara Municipal de Vereadores
Função:	1	Legislativa
Subfunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Ação:	2.67	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Subação:		
Natureza:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte:	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Destinação:	1.501.0000	Sem Marcador Definido

6. Data prevista para conclusão do processo: Até 02(dois) meses, a contar do recebimento e autorização da Autoridade Superior

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

À Autoridade Superior, para autorização de prosseguimento.



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Ribeirão (PE), 28 de fevereiro de 2025.

Severina Maria do Nascimento
Severina Maria do Nascimento
Escriturária

Anexos: Pesquisas de Preços; Mapas de Preços; Termo de Referência.

